



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1153

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Decreto Nº 011 de 20 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

DECRETO Nº 011 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que trata da criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 237 de 26 de março de 2021, que cria o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Caetanos e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Caetanos/BA:

a) 2 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

Titular - José dos Santos Silva Sobrinho;
Suplente - Antonio Marcos Vieira da Silva;
Titular - Cláudio Gabriel da Silva;
Suplente - Graciele de Brito Santos;

b) 1 (um) Representante dos professores da educação básica pública;

Titular - Hugulina Francisca Guimarães Rocha;
Suplente – Camila Kelly Alves Santos;

c) 1 (um) Representante dos Diretores da escolas básicas públicas;

Titular - Ivanilda Silva Santos;
Suplente - Marta Borges da Silva;

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

d) 1 (um) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular – Vitoria Mariane Sabino dos Santos;
Suplente – Ana Beatriz Oliveira Abreu;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular – Edina Rosa Santos;
Suplente – Valdelicia Natal Silva;
Titular – Eliane maria da Silva;
Suplente – Maria Sueli de Novais;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1(um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular – Angela Maria Carvalho da Silva Oliveira;
Suplente – Walter Frederico do Amaral Brito;
Titular – Edione Almeida Silva;
Suplente – Jucilene Almeida Santos;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular – Adriana de Jesus Carvalho;
Suplente – Alexandre Vieira da Silva;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular – Cleides de Brito Freires;
Suplente – Cleiton Brito de Oliveira;

i) 2 (dois) representantes de organizações da Sociedade Civil;

Titular – Maria Neide Borges da Silva;
Suplente – Andreia Mônica de Jesus;

Titular – Rodrigo Silva de Oliveira;
Suplente – Valéria Gomes Freire;

j) 1 (um) representante das escolas do campo;

Titular – Rosely da Silva;
Suplente – Djalma Vasconcelos Silva Filho;

Art. 2º - Excepcionalmente, o mandato dos membros deste Conselho Municipal será cumprido no período extraordinário de 20 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

Art. 3º- O Conselho do FUNDEB reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestralmente, e extraordinariamente, na forma que dispuser o seu Regimento Interno.

Art. 4º- Este Decreto entrará e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetanos, em 20 de Abril de 2021.

PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito Municipal

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121